

do Luiz da Rocha Barreto, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, limpeza, manutenção e revestimento de área no interior da Escola Municipal Shekira Palmer, no bairro Manoel Correia. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 31 de maio de ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro.

Nos dias e horas do dia 31 de maio de ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência em exercício do Vereador Sr. Antonio de Melo Dias e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Vereador Nilton Siqueira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após debates responderam a chamada

da regimental os seguintes Vereadores: Aur Sílvia do Rocha, Adalberto, Pinto de Andrade, Aires Rizzo de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Simão, Braz Benedito Arcanjo Filho, Carlos Roberto Macquero dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schindt, Uomar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Brito e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus. O seguir, foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo São João, realizada no dia 26 de maio do ano de 1994. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Vereador Marcos da Rocha Mendes assumindo a Presidência, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Dirceu Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 182/94 do Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo São João, assunto: em resposta às Indicações de nº 109 e 108/94 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Brito; Ofício nº 183/94 do Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo São João, assunto: em resposta à Indicação nº 098/94 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação; Carta do Diputado Sérgio Luiz - PDT/RJ, Referência: requerimento nº 068/94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz do Rocha Barcelo. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente parou para a tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Depois o Senhor Primeiro Secretário inscrito, o Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, do PL, e de imediato entrou o Quarto Municipal, afirmando que o povo cabotense estava assistindo o desmoronar de uma Administração incompetente, em estado falimentar, enfatizando que no condado de lider comunitário ainda não havia durante um ano crédito de confiança ao Prefeito, e, não citava nada de positivo. Disse que enquanto se alarçava que o Prefeito estava no "vermelho", quem realmente vivia no "vermelho", era o funcionalismo sobrevivendo com salários indignos, malgrado onde estava as promessas de campanha do Prefeito. A seguir, disse que o Saúde no Município, estava completamente falido, dando como exemplo o Hospital do Jardim Esperança, quase sempre sem médicos e atendendo precariamente a Comunidade que já dava sinais de revolta, agredindo até aos funcionários indiferezes. Disse que em função da falência do siste

ma de Saúde Municipal, as pessoas como último recurso procuravam os Vereadores para aquisição de remédios, o que era uma indignidade, até mesmo porque os médicos por falta de orientação recitavam por ro as pessoas carentes, medicamentos que estavam verdadeiras fortunas, indagando a seguir onde estava o compromisso do Governo por ro com o povo. Disse que na Educação o quadro também era de caos, com as escolas abandonadas, e, que no término das aulas os alunos saíam sem que houvesse responsável, em carreira, com os ônibus da Salinira passando em alta velocidade com o risco de sérios acidentes. Quanto a entrevista do Prefeito levado ao ar pelo Rádio Cabo Frio, disse que as perguntas eram formuladas por sua assessoria e, que pessoas do seu entourage que haviam formulado perguntas não haviam obtido respostas. Na área de transporte coletivo disse que também o Prefeito não cumpria as promessas, pois de estradas quase dois anos atrás não havia sido implantada no Município. Com relação a Lixo de Iluminação Pública, com valores obtidos, disse que não havia a devida correspondência em termos de ruas, pois as ruas da cidade continuavam às escuras, enfatizando que da Ponte Feliciano Sodré, ali onde residia, em Porto do Carro, era um breu total, com riscos de assaltos, estupros e até atropelamentos. Sobre a manutenção de vias públicas, disse que toda a área urbana do Município era o exemplo da omissão do Prefeito com buracos e burdaluços estratos proliferando sem que qualquer providência fosse adotada, embora indicações dirigidas ao Executivo, objetivamente com relação ao seu Bairro, o Porto do Carro, e, provavelmente não atendidas por quem de autoria de um Vereador de oposição. Prosseguindo, disse que recentemente a Administração Municipal havia atendido a Indicação de sua autoria de nº 036/94, para uma obra no Rua São Horizonte, e, mintozosamente o Administrador do Bairro Porto do Carro alardeava que a obra era de sua iniciativa. Com relação aos argumentos do Prefeito, de que a arrecadação estava caindo por falta de ação da Câmara, anulando o Decreto 2000/93, disse o vereador que lamentavelmente a Câmara havia rejeitado o Projeto de Lei de sua autoria que por sua racionalidade iria contribuir para o fortalecimento

to das finanças Municipais. Finalizando, disse que embora suas con-
dições éticas ao Governo Municipal, sua intenção não é de apólar ao
Município cumprindo com os deveres inerentes ao seu mandato de repre-
sentante do povo de Póvo Açu. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador
Abelardo Mourão de Aguiar Neto, do PDT, e saudando a presença
do Secretário Municipal de Saúde, Professoro Elia Barreto, lamentou
o pronunciamento do Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho. Prose-
quindo, emunhou a homologação da Chapa do PDT ao Governo do
Estado, havendo a consagração de Anthony Mothez "Garotinho" para
Governador e vice, o ex-Prefeito de Grande e Secretário de Estado
de Educação, José de Carvalho, e ainda, Jorge Roberto da Silveira para
o Senado da República juntamente com Carlos Alberto de Oliveira "Cão".
Salvou ainda, da homologação do Vereador Osmar Bomfim da Silva
como candidato a Deputado Estadual pelo região, afirmando da impor-
tância do apoio que deveria ser dado aos candidatos regionais e que
realmente representariam os anseios da população. A seguir, discorreu
sobre a vida de Anthony Mothez "Garotinho", invocando sua vida poli-
tica em Campos, elegendo-se Vereador, e depois Deputado Estadual e
posteriormente Prefeito de Campos das Graças, onde havia se consa-
grado lutando contra todas as forças oligárquicas progressista do Mu-
nicipio. Disse que não menosprezava outros candidatos, mas o can-
didato do PDT reunia em seu programa conceitos capazes de pro-
porcionar excelente administração, fortalecer o Estado do Rio de
Janeiro, no que incitou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente re-
quisitou a presença da Professoro Elia Barreto, Secretário Municipal de
Saúde, que acatando a convocação da Câmara, compareceu para esclarecer
sobre o Projeto "Médico da Família, em tramitação na Casa. Em Questão
de Ordem, o Vereador Aury Silva da Rocha indagou se o convite fora
formulado pela Presidência, ou se era uma convocação da Câmara.
Em resposta a Questão de Ordem, o Senhor Presidente disse que havia
sido através da Presidência. Em complemento o Vereador Aury Silva
da Rocha disse que tal convocação seria aceita pela última vez, pois a
Presidência não tinha competência para fazer convites a Secretários Mu-
nicipais em nome da Câmara. Proseguindo, na direção dos trabalhos o

Am

Senhor Presidente anunciou a fala do Secretário Municipal de Saúde, Professor Rildo Maria Barreto, convidando o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto para que acompanhasse a Senhora Secretária ali à Tribuna. Quando sua fala, o Senhor Secretário Municipal de Saúde, Professora Rildo Maria Barreto, disse que com muito prazer comparecia à Câmara Municipal atendendo o convite do Presidente Marcos do Prado Mendes, enfatizando que sempre estaria à disposição do Poder Legislativo, ali informalmente, junto aos gabinetes, desde que fosse considerado conveniente pelos Ilustres Vereadores. Sobre o "Médico da Família", disse que era um Projeto copiado da Prefeitura de Vitória, que por sua vez havia sido copiado do modelo cubano. Sobre o Projeto, disse que em vez de especialistas vários, atendendo a uma mesma comunidade, e, não era fácil serem encontrados tais profissionais. Faltava que para a implementação do Projeto, era necessário uma Associação de Vereadores em perfeito sintonia com o setor de saúde, pois eram os polos contratantes de médicos denominados "generalistas" e que iam atender às Comunidades. Lembrou que a experiência em Vitória, já vivenciada pelo grupo de trabalho de Cabo Frio, havia mostrado que um médico, acompanhado por um auxiliar de enfermagem e residente na Comunidade, atendia a aproximadamente mil pessoas, ou cem e cinquenta e vinte famílias, após o mapeamento da região a ser atendida. Disse que um módulo, que não era um Posto de Saúde, incluía além do médico e do auxiliar de enfermagem, um funcionário encarregado da manutenção e um auxilia. Observou que em tal módulo sequer havia máquinas ele escrever, e assim caracterizava todo um trabalho voltado para a Comunidade. Prosseguiu, disse que no Projeto, o médico trabalhava em horário integral, recebendo ele forma diferenciada dos outros médicos, e que a jornada de trabalho tinha início às oito horas da manhã e se estendendo até as cinco da tarde. Prosseguiu em sua explanação, disse a Secretária Municipal de Saúde, Professora Rildo Maria Barreto, que em acordo com a Associação de Vereadores, era contratado uma residência, ou um restaurante da Comunidade e, contratado para fornecer refeições. Como método de trabalho, disse que o médico de família, atendia no posto,

da manhã os doentes já agendados e na tarde, voltava visitando outras pessoas. Disse a seguir, que o mapeamento da região transferia os eixos para implantação do "Médico da Família" em um grande "quixo", com as fachas sendo rebradas, e, início, havia um limite, e, antes de dar o aludimento o médico já tinha condições de atender a residências pré estabelecidas, elaborando assim, um cadastro familiar de forma bem simples, identificando pessoas como ponto de referência, identificando a ocupação profissional, a localização na comunidade e outros pontos que definiam um perfil do morador, além do número de pessoas em cada imóvel ou família. Disse que terminado o cadastro, eu levava o formulário, que podia durar de dez a doze dias, era colocado na parede, o total de famílias que pertenciam ao referido médico. Observou a seguir, que "médico de família" não era posto de urgência, não tinha ambulância, mas fundamentalmente o profissional que além de dar o atendimento necessário também acompanhava a parte social da família, chegando mesmo a ser um conselheiro. Prossequindo, disse que tal profissional tinha na relaguarda uma equipe, constando de clínico geral, ginecologista, pediatria, psiquiatria, psicólogo, e um enfermeiro, e que tal equipe se reunia com o "Médico da Família" uma vez por semana, quando os casos que não haviam sido solucionados eram estudados, e assim, caso houvesse necessidade o doente seria encaminhado a um especialista. Com relação aos exames clínicos laboratoriais disse, que os pedidos tendo como origem o Projeto, disse que seriam marcados pela assistente social e o paciente só iria ao laboratório em data específica. Nesse ponto, a Secretária de Saúde acrescentou que o primeiro Projeto Médico da Família seria implantado no Bairro Boca do Abel. Com relação a casos de urgência, como iminência de parto, principalmente na madrugada, disse que o procedimento seria através de providências da própria comunidade que se encarregaria de transportar a parturiente para uma unidade hospitalar e, era também compromisso do médico da família visitar a paciente e acompanhar progressivamente. Acrescentou que na prática, o Projeto Médico na Família era desenvolvido por uma Associação de Moradores, juntamente com o Secretária Municipal de Saúde. Prossequindo, disse que o aprovação do Projeto de Lei, autorizando a assinatura

do Convênio sua a início da execução do Programa em prática, e, já havia contato com médicos, com auxiliares de enfermagem e, já com treinamento em Mitério. Disse ainda, que todo material já para doado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Extraordinária do Estado e todo o medicamento necessário para o primeiro mês de trabalho. Quanto a Comunidade de Boca do Mato, disse que duas reuniões já haviam sido realizadas, e assim, o Projeto estava pronto para ser implantado, tão logo o Projeto fosse aprovado pela Câmara. Salvo que tinha muita esperança no êxito do Projeto Médico da Família, com a diminuição e esvaziamento dos Centros de Saúde. A seguir, o Professor Elia Maria Barreto, colocou-se a disposição dos Senhores Vereadores e respondeu a perguntas formuladas pelos Senhores Vereadores quanto ao Projeto Médico da Família. Ao encerrar sua participação, o Professor Elia Maria Barreto agradeceu aos Senhores Vereadores, colocando-se a disposição de todos. Agradecendo a participação do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Presidente disse que a Reunião havia sido produtiva na medida em que muitas dúvidas haviam sido dirimidas quanto ao Projeto Médico da Família. A seguir, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado por unanimidade Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 020194, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Denomina Rua 13 de Maio e Rua localizada no lugar denominado "Banho do Susato" em Porto do Leme Projeto de Lei nº 022194, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Denomina-se Avenida Santa Alegre a Arterial situada denominada, com início na Fazenda Monte Alegre e término no Estrada Cabo Frio x Jardim Esperança, Boca do Mato - Porto do Carro e Projeto de Resolução nº 00194 de autoria do Vereador Paulo Roberto Marques, assunto: Dispõe sobre utilização das Dependências Públicas e de Salas da Câmara Municipal de Cabo Frio, para exposição de Obras de Arte. Encerrado o Ordem do Dia e não havendo maiores pontos para o dia da Sessão em Sessão Especial, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. O seu conat, mandar que se leia este presente

ela, que depois de lida, submetida a apreciação jurídica, aprovada,
será assinada para que produza seus efeitos legais.

3

2

1

Ata do Vigésimo Quarto Sessão Ordinária do Primeiro Período de Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02 (dois) de junho do ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro.

Às dezessete horas do dia (02) de junho do ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Estanecio da Rocha Mendes e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Wlley Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após discussões, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Grindade, Gíza Brindilo Arcovallo Filho, Paulo Roberto Nogueira dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Leites, Omar Sampaio da Silva, Alcindo da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento, e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Atos especionados para ser lidos, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Atos nº 87/94 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Mensagem nº 008/94 para apreciação desta Casa, Projeto de Lei nº 024/94 - Mensagem Executiva nº 008/94 assunto: Dispõe sobre os Verimentos dos Cargos, Empregos e Funções dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio. Indicação nº 338/94 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal providências para melhoria da